

Juiz de Fora, 24 de maio de 2024.

Pregão Eletrônico 0096/23

Objeto: Aquisição de turbidímetro, medidor de flúor, medidor de pH, medidor de cor, medidor multiparâmetro lanterna UV para leitor de fluorescência e lâmpada UV para lanterna de emissão de radiação UV para uso da CESAMA - laboratórios das ETAs e laboratório central para uso da CESAMA.

Apresentamos questionamentos encaminhados por interessados em participar do Pregão Eletrônico nº 0096/23 e respostas conforme área técnica da CESAMA.

QUESTIONAMENTOS (Q) e RESPOSTAS (R)

Q¹: Tendo em vista que o item é de procedência importada, será aceito no prazo de entrega de aproximadamente de 120 (cento e vinte) dias? Ou será aceito prorrogação de entrega?

R¹: O prazo do TR será mantido.

Q²: O equipamento a ser fornecido não possui eliminador de bateria porém poderá ser fornecido com pilhas recarregáveis e carregador de pilhas. Será aceito?

R²: No que tange ao item 3, operacionalmente trabalhamos com equipamentos ligados a rede elétrica. Isso porque a eletricidade geralmente é mais estável do que o uso constante de pilhas, que precisam ser substituídas regularmente. Além disso, a manutenção de equipamentos conectados à rede elétrica geralmente é mais simples e menos dispendiosa do que substituir pilhas com frequência. Além disso, equipamentos ligados à rede elétrica tendem a

Companhia de Saneamento Municipal – Cesama
Avenida Barão do Rio Branco, 1843/10º andar - Centro
CEP: 36.013-020 | Juiz de Fora - MG | Telefone: (32) 3692-9201

Missão - Planejar e executar a prestação dos serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto sanitário, no atendimento à universalização, à sustentabilidade econômica, social e ambiental.

oferecer uma fonte de energia mais estável e confiável do que pilhas, especialmente em ambientes de trabalho que exigem uso contínuo dos dispositivos, como é o nosso caso. Isso pode melhorar a eficiência operacional, minimizando interrupções causadas pela substituição de pilhas.

Q3: Referente ao item 1 – TURBIDÍMETRO: Solicitamos confirmar se será aceita cubeta de amostra com diâmetro de 24,5 mm, considerando que essa especificação atende aos requisitos de medição de turbidez conforme o Standard Methods.

R3: Com relação aos itens 1 e 2, o primeiro ponto a ser abordado é que além desses equipamentos, estamos adquirindo cubetas de 25 mm com finalidade de reposição. Outro ponto é que o uso de cubetas com dimensões diferentes pode afetar a exatidão das medições, introduzindo variações nos resultados que podem comprometer a confiabilidade das análises. As calibrações são realizadas em cubetas de 25 mm, qualquer alteração nas especificações das cubetas pode exigir uma recalibração. A decisão de não aceitar cubetas de 24,5 e 23,5 mm em vez de 25 mm baseia-se na necessidade de garantir a precisão, consistência, comparabilidade e padronização das análises ópticas realizadas no departamento. Manter a integridade dos métodos analíticos e dos resultados é fundamental para assegurar a qualidade e a confiabilidade das atividades laboratoriais.

Q4: Referente ao item 2 – MEDIDOR DE FLÚOR:

Solicitamos confirmar se será aceita cubeta de amostra com diâmetro de 23,5 mm, considerando que essa especificação atende aos requisitos de medição de turbidez conforme o Standard Methods.

R4: Com relação aos itens 1 e 2, o primeiro ponto a ser abordado é que além desses equipamentos, estamos adquirindo cubetas de 25 mm com finalidade de reposição. Outro ponto é que o uso de cubetas com dimensões diferentes pode afetar a exatidão das medições, introduzindo variações nos resultados que podem comprometer a confiabilidade das análises. As calibrações são realizadas em cubetas de 25 mm, qualquer alteração nas especificações das cubetas pode exigir uma recalibração. A decisão de não aceitar cubetas de 24,5 e 23,5 mm em vez de 25 mm baseia-se na necessidade de garantir a precisão, consistência, comparabilidade e padronização das análises ópticas realizadas no departamento. Manter a integridade dos métodos analíticos e dos resultados é fundamental para assegurar a qualidade e a confiabilidade das atividades laboratoriais.

Q5: Rerente ao item 5 – MEDIDOR DE COR:

Será aceito equipamento com alimentação por 4 pilhas AA em substituição à bateria 9V? Ressaltamos que a substituição proposta não prejudica o funcionamento adequado do equipamento, bem como não compromete a qualidade, eficiência ou segurança das atividades a serem realizadas. As pilhas AA são amplamente disponíveis e apresentam uma alternativa viável e de fácil acesso em comparação à bateria 9V.

R5: Como item 03

Q6: Tendo em vista que o material a ser fornecido possui insumos importados, que estão sujeitos a procedimentos alfandegários e trâmites burocráticos que podem impactar o prazo de entrega, considerando a atual situação mundial, solicitamos gentilmente a prorrogação do prazo de entrega para 90 (noventa)

Companhia de Saneamento Municipal – Cesama
Avenida Barão do Rio Branco, 1843/10º andar - Centro
CEP: 36.013-020 | Juiz de Fora - MG | Telefone: (32) 3692-9201

dias, podendo se antecipar. Ressaltamos que essa alteração no prazo de entrega é necessária para garantir a qualidade e a regularidade no fornecimento do material solicitado, bem como para assegurar a conformidade com as exigências legais relacionadas à importação dos insumos necessários à produção. Gostaríamos também de solicitar informações adicionais sobre a possibilidade de prorrogação do prazo de entrega, caso esta alteração não seja automaticamente aceita.

R6: R¹: O prazo do TR será mantido.

Atenciosamente,

Alexandre Tedesco - Assessoria de Licitações e Contratos da Cesama

(32) 3692-9299 – 3692-9200

anogueira@cesama.com.br / licita@cesama.com.br